

Circular E/CTO nº 12/2025

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2025

Assunto: Orientações sobre o PNAE – Período de recesso escolar

Senhor(a) Coordenador(a) de E/CRE,
Senhor(a) Gerente de Operações,
Senhor(a) Diretor(a),

Considerando a proximidade do **recesso escolar**, que ocorrerá entre os dias 21 de julho e 1º de agosto de 2025, destacamos algumas orientações que deverão ser seguidas pelos responsáveis pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

1- As direções deverão realizar **análise criteriosa da despensa**, antes de executarem os próximos pedidos de merenda no Sistema de Gêneros – SISGEN. Solicitamos atenção à variação do número de comensais desse período, no momento de realizar os pedidos.

2- Quando da realização do pedido, deverão ser efetuados os abatimentos dos quantitativos de gêneros que a unidade possuir a maior, objetivando a não caracterização de estoque.

Sugerimos a análise da tela **E057T** para possíveis abatimentos de gêneros a serem distribuídos na tela **E055T**, de acordo com a real necessidade da Unidade.

3- Cabe acrescentar que, na semana que antecede o Recesso Escolar, conforme previsto no Calendário Escolar, haverá Conselho de Classe e Centro de Estudos (nos dias 17 e 18 de julho), sendo necessário ajustar os pedidos para esses dias.

4- No dia 18, a despensa deverá conter somente os gêneros que serão consumidos no dia 4 de agosto (segunda-feira - retorno das aulas), bem como uma reserva técnica para 5 de agosto (terça-feira), para o caso de eventual atraso na entrega.

Reforçamos que o controle diário dos gêneros e do número de refeições pedidas, preparadas e servidas é de extrema importância para assegurar que não haja desperdícios. Tal acompanhamento diário deverá ser informado no Mapa de Consumo do SISGEN. Como facilitador, o menu **E550M** do sistema possibilita à Unidade Escolar simular o quantitativo de gêneros a ser retirado da despensa, de acordo com o número de alunos presentes no dia. Contamos com a colaboração de todos.

CARLOS HENRIQUE FURTADO DE OLIVEIRA
Coordenador I
E/CTO/CAE

RODRIGO JOSÉ ABREU DOS SANTOS
Coordenador Técnico de Operações
E/CTO